

**CONCURSO DE FRASES E DESENHOS
ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO ESTADO DO CEARÁ**

REGULAMENTO

ART. 1º – O Concurso de Frases e Desenhos visa incentivar a conscientização sobre a política nacional do sangue e o valor da cidadania na rede de ensino do Ceará, objetivando uma postura participativa da sociedade com relação à doação de sangue e estimulando a formação de futuros doadores voluntários conscientes de seu papel na garantia do atendimento transfusional à população cearense. Através do concurso serão escolhidos 12 (doze) frases e 12 (doze) desenhos sobre o tema “DOAÇÃO DE SANGUE” utilizados na publicação do calendário anual do Hemoce.

ART.2º - As avaliações das frases e desenhos serão realizadas por uma equipe designada pela Comissão Organizadora do Concurso.

ART.3º - Fica determinado que o concurso possui duas categorias:

- I. Categoria DESENHO I: direcionada unicamente aos alunos do Ensino Fundamental I. Seis (6) desenhos selecionados
- II. Categoria DESENHO II: direcionada unicamente aos alunos do ensino Fundamental II. Seis (6) desenhos selecionados
- III. Categoria FRASES: direcionada unicamente aos alunos do Ensino Médio. Doze (12) frases selecionadas.

ART.4º - Serão premiadas as frases e desenhos que atenderem melhor os critérios:

- I. Criatividade;
- II. Concisão: cada frase deve conter até 15 (quinze) palavras;
- III. Os desenhos e frases deverão ser entregues em papel de acordo com modelo padronizado disponível no endereço eletrônico do Hemoce (www.hemoce.ce.gov.br);
- IV. As frases e desenhos devem incentivar a doação de sangue através dos temas: “SOLIDARIEDADE”, “CIDADANIA”, “RESPONSABILIDADE SOCIAL” e “VOLUNTARIADO”.

TÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

ART.5º – Poderão participar do concurso instituições de ensino público e particular, direcionado ao ensino fundamental I e II e ensino médio.

§ As escolas participantes não estão obrigadas a abranger todos os níveis de ensino, podendo sua participação ser parcial, de acordo com as categorias discriminadas no Artigo 3º. Para o ensino fundamental a escola pode participar nos níveis: ensino fundamental I, ensino fundamental II ou ambos.

ART.6º – O período de inscrição das escolas será de 21 a 30 de julho de 2014, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do Hemoce (www.hemoce.ce.gov.br) e envio para o e-mail concursoscolas@hemoce.ce.gov.br, obedecendo prazo estipulado. As inscrições serão confirmadas através de resposta eletrônica.

ART.7º – Cada escola inscrita deverá enviar um representante para participar de capacitação sobre doação de sangue a ser realizada no hemocentro de sua área de abrangência (ver anexo I) no dia 31 de julho de 2014 às 14 horas.

ART.8º – A entrega das frases e desenhos dos alunos participantes deverá ocorrer nos dias de 18 a 20 de agosto de 2014, no setor de Captação de Doadores do hemocentro responsável por sua região, nos endereços abaixo discriminados:

- Hemocentro Coordenador de Fortaleza: Av. José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo
- Hemocentro Regional de Sobral: Rua Jânio Quadros, S/N, Santa Casa, Sobral
- Hemocentro Regional do Crato: Rua Coronel Antônio Luís, 1111, Pimenta, Crato
- Hemocentro Regional de Iguatu: Rua Edílson de Melo Távora, S/N, Vila Centenário, Iguatu
- Hemocentro Regional de Quixadá: Av. Plácido Castelo, 1558, Centro, Quixadá

ART.9º – A entrega da premiação aos alunos ocorrerá no dia 29 de agosto de 2014, às 10h, no Auditório do Hemocentro Coordenador, e nos hemocentros regionais, onde houver premiação.

TÍTULO II - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART.10º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes profissionais:

- I. Adalise Maia – Assistente Social;
- II. Eva Gomes – Assistente Social;
- III. Joélia Rodrigues – Assessoria de Comunicação;
- IV. Nágela Lima – Assistente Social.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, após consulta à Diretoria Geral do Hemoce.

Fortaleza, 11 de julho de 2014.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO
DIRETORIA GERAL DO HEMOCE

ANEXO I: DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR HEMOCENTRO REGIONAL

HEMOCENTRO COORDENADOR – FORTALEZA

1. Acarape	17.FORTALEZA	33.Pacatuba
2. Apuiarés	18.Fortim	34.Pacoti
3. Aquiraz	19.General Sampaio	35.Palmácia
4. Aracati	20.Guaiúba	36.Paracuru
5. Aracoiaba	21.Guaramiranga	37.Paraipaba
6. Aratuba	22.Horizonte	38.Paramoti
7. Barreira	23.Icapuí	39.Pentecoste
8. Baturité	24.Itaitinga	40.Pindoretama
9. Beberibe	25.Itapipoca	41.Redenção
10.Canindé	26.Itapiúna	42.São Gonçalo do
11.Capistrano	27.Itatira	Amarante
12.Caridade	28.Maracanaú	43.São Luís do Curu
13.Cascavel	29.Maranguape	44.Trairi
14.Caucaia	30.Mulungu	45.Tururu
15.Chorozinho	31.Ocara	46.Umirim
16.Eusébio	32.Pacajus	47.Uruburetama

HEMOCENTRO REGIONAL DE CRATO

1. Baixo	16. Brejo Santo	31. Salitre
2. Cedro	17. Jati	32. Santana do Cariri
3. Icó	18. Mauriti	33. Tarrafas
4. Ipaumirim	19. Milagres	34. Várzea Alegre
5. Lavras da Mangabeira	20. Penaforte	35. Barbalha
6. Orós	21. Porteiras	36. Caririçu
7. Umari	22. Altaneira	37. Granjeiro
8. Acopiara	23. Antonina do Norte	38. Jardim
9. Carius	24. Araripe	39. Juazeiro do Norte
10.Catarina	25. Assaré	40. Missão Velha
11.Iguatu	26. Campos Sales	41. Jucás
12.Dep. Irapuan Pinheiro	27. CRATO	42. Mombaça
13.Abaíara	28. Farias Brito	43. Piquet Carneiro
14.Aurora	29. Nova Olinda	44. Quixelô
15.Barro	30. Potengi	45. Saboeiro

HEMOCENTRO REGIONAL DE SOBRAL

1. Acaraú	11.Chaval	21.Guaraciaba do Norte
2. Alcântaras	12.Coreaú	22.Hidrolândia
3. Amontada	13.Crateús	23.Ibiapina
4. Ararendá	14.Croatá	24.Independência
5. Barroquinha	15.Cruz	25.Ipaporanga
6. Bela Cruz	16.Forquilha	26.Ipu
7. Camocim	17.Frecheirinha	27.Ipueiras
8. Cariré	18.Graça	28.Irauçuba
9. Carnaubal	19.Granja	29.Itapagé
10.Catunda	20.Groaíras	30.Itarema

31. Jijoca de Jericoacoara
32. Marco
33. Martinópolis
34. Massapê
35. Meruoca
36. Miraíma
37. Monsenhor Tabosa
38. Moraújo
39. Morrinhos
40. Mucambo

41. Nova Russas
42. Novo Oriente
43. Pacujá
44. Pires Ferreira
45. Poranga
46. Quiterianópolis
47. Reriutaba
48. Santa Quitéria
49. Santana do Acaraú
50. São Benedito

51. Senador Sá
52. SOBRAL
53. Tamboril
54. Tejuçuoca
55. Tianguá
56. Ubajara
57. Uruoca
58. Varjota
59. Viçosa do Ceará

HEMOCENTRO REGIONAL DE QUIXADÁ

1. Alto Santo
2. Banabuiú
3. Boa Viagem
4. Choró
5. Ibaretama
6. Ibicuitinga
7. Iracema
8. Itaiçaba
9. Jaguaretama

10. Jaguaribara
11. Jaguaruana
12. Limoeiro do Norte
13. Madalena
14. Milhã
15. Morada Nova
16. Palhano
17. Pedra Branca
18. Potiretama

19. QUIXADÁ
20. Quixeramobim
21. Quixeré
22. Russas
23. São João do Jaguaribe
24. Senador Pompeu
25. Tabuleiro do Norte

HEMOCENTRO REGIONAL DE IGUATU

1. Acopiara
2. Aiuaba
3. Arneiroz
4. Baixio
5. Cariús
6. Catarina
7. Cedro
8. Deputado Irapuan
Pinheiro

9. Ererê
10. Icó
11. IGUATU
12. Ipaumirim
13. Jaguaribe
14. Jucás
15. Mombaça
16. Orós
17. Parambu

18. Pereiro
19. Piquet Carneiro
20. Quixelô
21. Saboeiro
22. Solonópole
23. Tauá
24. Umari
25. Várzea Alegre